

Editorial

Modelos positivos: o segredo para o sucesso

Seguir bons exemplos é fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional. Observar e aprender com indivíduos que demonstram integridade, ética e dedicação pode nos inspirar a alcançar nossos próprios objetivos e aspirações. Ao seguir bons exemplos, aprendemos lições valiosas sobre resiliência, persistência e trabalho árduo.

Bons exemplos nos mostram como lidar com desafios e adversidades de forma construtiva, incentivando-nos a buscar soluções positivas em vez de ceder ao desânimo. Eles nos motivam a cultivar hábitos saudáveis e a tomar decisões conscientes que beneficiam não apenas a nós mesmos, mas também aqueles ao nosso redor.

Além disso, seguir bons exemplos nos ajuda a desenvolver um senso de responsabilidade e empatia, reconhecendo a importância de contribuir para a comunidade e fazer a diferença no mundo. Ao observar como esses modelos de comportamento impactam positivamente suas vidas e a vida dos outros, somos incentivados a agir de maneira semelhante.

É importante ressaltar que seguir bons exemplos não significa imitar cegamente, mas sim adaptar os princípios e valores positivos que observamos para nossa própria jornada. Cada pessoa é única, e é essencial encontrar maneiras de aplicar essas lições de forma autêntica e significativa em nossas vidas.

Em suma, seguir bons exemplos é mais do que simplesmente admirar figuras exemplares; é um processo de aprendizado contínuo e uma fonte de inspiração que nos ajuda a crescer, evoluir e impactar positivamente o mundo ao nosso redor.

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo
MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.
Tel. (12) 3644-2077

CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Site Oficial: educapinda.net.br/cme/

CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Mandato 2023-2025

Ficam TODOS os conselheiros, membros deste Conselho Municipal de Educação, CONVOCADOS a participarem, na data e horário abaixo, da 2ª Reunião Ordinária de 2024, cuja pauta segue:

Pauta:

- Leitura e assinatura da ATA da reunião de fevereiro/2024;
- Leitura dos ofícios enviados e recebidos;
- Leitura do ofício 02/2024 - sobre o plano de carreira;
- Informes Gerais.

Data: 20 de março de 2024 (quarta-feira) - ON LINE

Horário: 18h (dezoito horas) - primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) - segunda chamada e última chamada.

Local: Plataforma Google Meets

Link: <https://meet.google.com/cmng-fgwq-faa>

Henrique Moreira de Moraes
Presidente

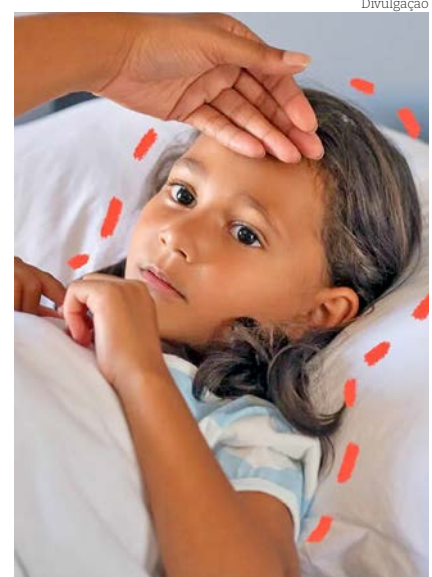
Crianças de até cinco anos morrem mais de dengue, revela pesquisa

No Brasil, crianças com menos de cinco anos morrem mais de dengue, seguidas pelas de cinco a nove anos. Já os adolescentes entre 10 e 14 anos apresentam o maior número de casos registrados este ano. Os números constam do levantamento do Observatório de Saúde na Infância (Observa Infância), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), sediada no Rio de Janeiro.

O Observa Infância avaliou os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde das primeiras 10 semanas epidemiológicas de 2024, até 9 de março.

Segundo o coordenador do Observa Infância, Cristiano Boccolini, na pesquisa foi observado que, apesar de concentrar o menor número de casos entre as

crianças, a faixa etária entre zero e cinco anos foi a que até agora mais concentrou vítimas fatais



A pesquisa avaliou os dados do Ministério da Saúde

das formas mais graves da doença, seguida da faixa entre cinco e nove. Para ele, é importante que as famílias levem seus filhos para vacinar e que todos continuem tomando as medidas profiláticas possíveis.

“O Ministério da Saúde acertou em vacinar o grupo onde estamos vendo mais casos. Nossa recomendação é que a imunização avance para as crianças mais novas, de cinco a nove anos, que, proporcionalmente, estão morrendo mais”, afirmou Boccolini.

Segundo o estudo, foram notificados em todo o país 239.402 casos em crianças até 14 anos, com maior incidência entre adolescentes de 10 a 14 anos, sendo 24,5% em menores de cinco anos, 33,7% entre cinco e nove anos e 41,8% de 10 a 14 anos.

Saidinha Temporária

Operação da Polícia Civil evita retorno de detentos com entorpecentes, prende seis e apreende mais de 600 gramas de drogas em Taubaté

A Seccional da Polícia Civil de Taubaté realizou na segunda-feira (18) a Operação Reditus visando combater o acesso de presos, que retornavam ao sistema prisional e que estavam de “saidinha temporária”, portando entorpecentes.

A ação contou com efetiva participação de 21 policiais da DEIC e das delegacias de Taubaté, Pindamonhangaba, Tremembé e São Luiz do Paraitinga, envolvendo oito viaturas.

Segundo apuração do Setor de Inteligência, sentenciados em regime semiaberto iriam retornar ao PEMANO levando entorpecentes que seriam comercializados entre os detentos.

Foram abordados 230 pessoas que estavam em quatro ônibus, seis vans e dez veículos e o resultado foi a prisão de seis sentenciados, sendo três em flagrante, todas por tráfico de entorpecentes, com apreensão de mais de 600 gramas de entorpecentes.

As abordagens aconteceram nas imediações das unidades prisionais e na Av. Dom Pedro, em

frente a Leroy Merlin, em Taubaté.

Em uma das abordagens, o veículo Prisma Branco 2017, placa São José dos Campos, foi abordado dois presos, um de 28 e outro de 26 anos, portando 126 porções de maconha, e o motorista Uber de 26 anos, amigo de um dos presos, que tiveram a prisão em flagrante decretada.

Ainda na Av. Dom Pedro em Taubaté, os policiais civis abordaram um ônibus que vinha da capital paulista e após as devidas orientações policiais, foi identificado um homem de 31 anos que ao ficar em pé para sair do ônibus, encontrou-se em seu assento uma sacola com 37 unidades de cocaína e 25 de maconha.



Polícia Civil apreendeu mais de 600g em drogas em Taubaté

Daya - Saúde Integrativa

Daniela Araújo -
“Daya, Terapeuta da Alma”
é Psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti, atua na área de Saúde Integrativa do município



Psicoterapia assistida com o uso de Psicodélicos, uma revolução a caminho

Psicodélico é um termo de origem grega, que diz respeito a um estado alterado da mente, onde o sujeito - sob o efeito de uma substância oriunda de uma planta ou mais de uma planta mestra das Américas (por exemplo, a Ayahuasca) provoca alteração dos estados de consciência. Há quem denomine essas “drogas” de enteógenas e há quem afirme que são alucinógenas.

É uma Psicoterapia, se bem assistida, extremamente benéfica para o tratamento de alguns transtornos psiquiátricos, tais como a depressão e a ansiedade.

Na Austrália foi autorizado o uso medicinal de MDMA (escstasy) e psilocibina (princípio ativo dos cogumelos), enquanto

o Brasil segue no retrocesso, no que diz respeito à farmacoterapia psicoterápica com drogas alteradoras de consciência.

Naquele país, dois pacientes com Transtornos de Estresse Pós Traumático, receberam as primeiras prescrições de MDMA.

Psicodélicos são substâncias que promovem alteração da consciência e têm sido cada vez estudados pela ciência.

“Ansiedade e depressão são dois dos transtornos psiquiátricos mais comuns mundialmente, ambas as condições apresentam uma complexa gama de sintomas e níveis de intensidade. Embora muito se tenha avançado no que diz respeito aos tratamentos farmacológicos tradicionais para essas doenças, com o

desenvolvimento de moléculas mais seletivas e que apresentam maior segurança aos pacientes, ainda existem uma série de contratempos e obstáculos que as acompanham, tais como efeitos colaterais, ineficácia dos fármacos, resistência inerente do indivíduo, desenvolvimento de tolerância, toxicidade relacionada à dose, potencial de abuso, entre outros” (PENN AND TRACY, 2012; MUTTONI et al, 2019; PACHER AND KECSKEMETI, 2004).

Seriam os psicodélicos uma alternativa bastante promissora a essa demanda?

Vale a pena acompanhar os avanços científicos e mantermos a mente aberta. Os estudos e as experiências têm sido bastante promissoras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Controle 050/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) sr. JOSÉ LUIZ SAURO, responsável pelo imóvel situado a RUA MONTEIRO DE GODOY Nº 194, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse município sob a sigla NE111301026000 para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Notificação 13.807-24 (ar recebido 06-03-24). Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (oitocentos e setenta e dois Reais e quarenta e oito Centavos).

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Fiscal de Posturas Municipais

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Controle 049/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) INDUSTRIA DE PAPEL PINDAMONHANGABA, responsável pelo imóvel situado a RUA MONTEIRO DE GODOY Nº 194, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse município sob a sigla NE111304001002 para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Notificação 13.807-24 (ar recebido 06-03-24). Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$1.620,32 (Mil Seiscentos e Vinte Reais e trinta e dois Centavos).

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Fiscal de Posturas Municipais

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Controle 048/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) INDUSTRIA DE PAPEL PINDAMONHANGABA, responsável pelo imóvel situado a RUA MONTEIRO DE GODOY Nº 194, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse município sob a sigla NE111304001001 para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Notificação 13.806-24 (ar recebido 06-03-24).

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$1.620,32 (Mil Seiscentos e Vinte Reais e trinta e dois Centavos).

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Fiscal de Posturas Municipais

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Controle 047/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). José Roberto Scapuccin, responsável pelo imóvel situado a RUA Bulgária, S/NR, Bairro: Pasin, inscrito nesse município sob a sigla NE250308012000, Quadra 02, Lote 14, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Notificação 13665-24 (ar recebido 06-03-24).

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos).

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Controle 046/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOÃO DONIZETE DORTA, responsável pelo imóvel situado a RUA ALEMANHA, S/NR, Bairro: PASIN, inscrito nesse município sob a sigla NE351506031000, Quadra 16, Lote 02, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Notificação 13289-24 (ar ausente 15-02-24).

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 1º RAUL CABRAL FRANCA
- 2º DEBORA IANES MARTINS DA FELICIDADE
- 3º EVELYN PRISCILA MARTINS
- 4º ALINE LOPES E LIMA
- 5º ADRIANA SISTON SANTOS
- 6º RONALDO NERI
- 7º LAURA QUERINO LOPES
- 8º GENARDI NASCIMENTO DA SILVA
- 9º PAULA BURIN DA SILVA GOMES
- 10º ROBERTA MAYWMI SEABRA KAKIUCHI
- 11º ANA PAULA DE CASTRO BATISTA
- 12º AMANDA MATHEUS TSUCHIYA
- 13º CINTIA CRISTINA DE SOUZA LEITE
- 14º VANIA ANEAS FERRAZ
- 15º MIRIAM ALVES DA SILVA
- 16º JOELMA DA SILVA SANTIAGO
- 17º VANESSA ALVES MACHADO
- 18º RUBIA HELENA DE AMORIM FERREIRA
- 19º ANA PATRICIA PEREIRA SANTOS SILVA
- 1ºPCD TALITA MIRIA SEADE ALENCAR
- 20º DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES
- 21º ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE SOUZA
- 22º ISABELLE SOFIA DE JESUS
- 23º VANESSA APARECIDA SILVA DE SIQUEIRA
- 24º JOSIANE CORREA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
- 25º MICHELE HELENA JUSTINO DOS REIS SIMAO
- 26º JOSE LAELSON SOARES DE SOUSA
- 27º JAQUELINE SANTOS DE MELLO CARDOSO
- 28º ANA ISA DE FARIA
- 29º POLIANA MONTEIRO CORREA BONDIOLI
- 30º ROSANGELA DA SILVA
- 31º AMANDA GIOVANNI SALES DOS
- 32º GUSTAVO RODRIGUES NEPOMUCENO
- 33º ERIKA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS
- 34º TANIA MARA TERRIAGA CUNHA DE SOUZA
- 35º LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO SANTOS MESQUITA
- 36º NICOLI ALVES PEREIRA
- 37º RODRIGO DANIEL MARSON
- 38º NATHALIA GABRIELA CAMPOS DOS SANTOS
- 2ºPCD MARIA ELIZIA ALVES DE ARAUJO
- 39º MICHELE TEODORO DA SILVA VERONEZE
- 40º ANDREIA APARECIDA DE MORAES ALMEIDA
- 41º IZABELA ALCKMIN DOS REIS DALLA VALLE
- 42º FERNANDA DO NASCIMENTO SANTANA DE BARROS
- 43º LIDIA CAMPOS CAVALCANTE DE SENA
- 44º KATHELLEM POLIANA LEANDRO QUIRINO
- 45º VANESSA MARIANA OZANAN DOS SANTOS
- 46º FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA BRUNO
- 47º JULIANA MATRAI TOTI
- 48º PEDRO MARTINELLI RAMOS NUNES
- 49º LIDIANE ANDRESA PEREIRA SANTOS
- 50º FERNANDA LOPES DE CAMPOS SILVA
- 51º TATIANE OLIVEIRA MIRANDA PICCA
- 52º HOSANA DA COSTA SOUZA MONTEIRO
- 53º GISLENE DE SOUZA PIREZ
- 54º RENATA ALVES DE OLIVEIRA
- 55º DANIELLE SANTANA DE CASTRO
- 56º LISIANE APARECIDA CIRINO REIS DA SILVA
- 57º LAURA PEREIRA DO ROSARIO
- 3ºPCD SCARLAT MENEZES AVELAR
- 58º RENATA JUREMA VIEIRA
- 59º LIVIA THAIS ELIAS DOS SANTOS TAVARES
- 60º ADRIANA RESENDE RUFINO BOAVENTURA
- 61º MELINA CRISTINA ANTUNES ALVES
- 62º ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
- 63º ANA CAROLINA MENDES DA SILVA ARAUJO
- 64º TAIS CRISTINA RELVA LIMA
- 65º GISELE IARA VAZ VIEIRA MARQUES
- 66º PRISCILA FERNANDA DE MELO SILVA
- 67º ANA CLAUDIA DOS SANTOS
- 68º EMANUELE QUEIROZ BRAZ
- 69º PAMELA DIAS NORONHA RODRIGUES
- 70º JESSICA COSTA RAMOS MIRANDA
- 71º GABRIEL FINI DOS SANTOS
- 72º MARIA EDUARDA NIEHUES SILVA DE BRITO
- 73º ANA MARIA DE PAULA CALTABIANO
- 74º DANIEL DE CARVALHO SANTOS

- 75º ERIKA CRISTINA CARDOSO
- 76º SILVANA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA
- 77º ISABELA GOMES DA SILVA ISNARD DOS SANTOS
- 78º ANDRESA DE OLIVEIRA CUNHA GOMES
- 79º ROBERTO CARLOS DE MORAES FREIRE
- 80º JOAO PAULO COSTA DA SILVA
- 81º RAQUEL JULIANA DOS SANTOS
- 82º KALINDY ANDRADE RUFINO
- 83º JUSSARA DE BRITO BELLUSSI
- 84º TICIANI NOGUEIRA TAVARES MORETTO DECAMPOS
- 85º TATIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA
- 86º MICHELE DE CASTRO LEMES
- 87º DITONIA SILVA SANTOS PEREIRA
- 88º SABRINA DE PAULA ALVES REIS
- 89º KELY GUIMARAES ROSA
- 90º MARIA ALICE CRUZ DE LIMA
- 91º ALEXANDRA APARECIDA CASSIANO
- 92º CAROLINA MARIS ALTELINO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **27/03/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****HOMOLOGAÇÃO*****
PREGÃO ELETRÔNICO 175/2023 (PMP 17899/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretária Municipal de Governo e Serviços Públicos, homologou em 14/03/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de estação total projetada para aplicações convencionais da engenharia setor de topografia da prefeitura municipal de Pindamonhangaba Secretária de Governo e Serviços Públicos" em favor da empresa: POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP - Iten/s 1 no valor total de R\$ 125.380,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 08/2024 (PMP 22653/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 12/03/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de lanches e produtos perecíveis destinados aos pacientes internados na Rede de Urgência e Emergência, servidores envolvidos na realização de campanhas de vacinas e campanhas de conscientização, assim como em palestras, cursos e reuniões com os profissionais da Secretária de Saúde, pelo período de 12(doze) meses" em favor das empresas: C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFELTARIA, os seguintes itens: 01 – 12,00; 06 – 82,00; 07 – 1,30; 08 – 11,00; 09 – 13,00; 10 – 6,50; 11 – 6,90; E.E. MARTUSCELLI PADARIA E RESTAURANTE LTDA, os seguintes itens: 02 – 13,60; 03 – 11,50; 04 – 231,00; 05 – 190,90.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 009/2024 (PMP 595/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 19/03/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagens de uniformes e agasalhos de competição, com a finalidade de manter em boas condições de uso para atletas e usuários das escolinhas da Sermel" em favor da empresa: LAVANDERIA B.C. CABREIRA LTDA, os seguintes itens: 01 – 1,95; 02 – 1,80; 03 – 1,60; 04 – 2,02; 05 – 2,94; 06 – 4,00; 07 – 5,78; 08 – 4,73.

*****ADITAMENTOS*****
PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (PMP 16507/2022)

Foi firmado o aditamento 02/2024, de 15/03/2023, ao contrato 086/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – Emad, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses", para prorrogação até 16/03/2025, para acréscimo ao valor atualizado do contrato de 7,1802722152% correspondente a R\$46.334,40 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,96%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$712.246,58, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Júnior.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CENTRO ESPIRITA LAR ASSISTENCIAL MÃE DA CURA
 CNPJ/MF nº 13.261.020/0001-6

Ficam convocados os membros e colaboradores do CENTRO ESPIRITA LAR ASSISTENCIAL MÃE DA CURA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de março de 2024 às 20:00 horas, em primeira convocação, ou às 20:30, em segunda convocação nos termos do artigo 19 do Estatuto Social vigente, em sua sede social na rua Ana Andrade Vilela, nº 263, Pindamonhangaba (SP), para discutir sobre a seguinte ordem dia: Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Para o biênio de 2024/2026.

CARLA APARECIDA BLANCO – Presidente da Diretoria

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juú Bananerí, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*


CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da **"3ª Reunião Ordinária de 2024"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Edital Escuta Especializada;
- Campanha Maio Laranja - 18 de maio e campanha intersectorial permanente;
- Plano Municipal da 1ª infância;
- Custos campanha Imposto Solidário;
- Banco de Projetos / Edital anterior;
- Outros Informes.

Data: 20/03/2024 (quarta-feira)

Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/roj-bjpx-vpi>

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

Agindo no presente - construímos o futuro


MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta da Política Municipal de Meio Ambiente

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 03 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétuo Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta da Política Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para a Política Municipal de Meio Ambiente, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse "Secretarias" e em seguida "Meio Ambiente").

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/sXrelTioeCCi7YSi8>, que também está disponível no site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente


MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta do Código Municipal de Limpeza

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 10 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétuo Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta do Código Municipal de Limpeza de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para o Código Municipal de Limpeza, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse "Secretarias" e em seguida "Meio Ambiente").

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/sXrelTioeCCi7YSi8>, que também está disponível do site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 08 de abril de 2024 (segunda-feira), às 17h00min, no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Mombaca, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências. As Propostas, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura a partir de 27/03/2024 (quarta-feira): <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 20 de março de 2024.

ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal